

Ata nº 018/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (29.06.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 046/2026**, de 22.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO";

- **Projeto de Lei nº 047/2026**, de 22.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85";

- **Projeto de Lei nº 048/2026**, de 29.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Vilmar Soares da Silva/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente

IRIS LAMM SELIG *LETÍCIA KARLING* *VILMAR SOARES DA SILVA*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 046/2026
De 22.06.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Letícia Karling

Verª. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Iris Lamm Selig

Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Vilmar Soares da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 29 / 06 / 2026
[Assinatura]
Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 018/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (29.06.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Edson Proença Adames/PSDB, Marcia Worm/PDT e Iris Lamm Selig/PP membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 046/2026**, de 22.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO";

- **Projeto de Lei nº 047/2026**, de 22.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85";

- **Projeto de Lei nº 048/2026**, de 29.06.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Devido à ausência dos vereadores Elder Knapp (presidente) e Douglas Rafael Allebrand, o vereador Edson Proença Adames foi escolhido para presidir a comissão durante esta reunião. Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Marcia Worm/PDT, a qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 046/2026
De 22.06.2026
De autoria do Poder Executivo

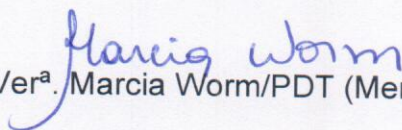
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

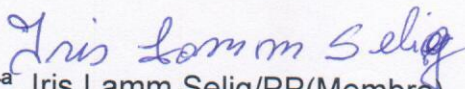
Sala das Sessões, 29 de junho de 2026



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Presidente)



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)



Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 29 / 06 / 2026

Ver. CEZAR FORMENTINI